



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

**REQUERIMENTO Nº 0554-2017**

**Processo nº 3779-2017**

**EMENTA:** Solicita informação sobre a implantação do serviço de castração de animais no município de Guaratinguetá, sobre a implantação de serviço móvel de transporte destes animais, através de Van adaptada para este fim, visando facilitar o acesso para os munícipes e protetores de animais e sobre a possibilidade da implantação de “cachorródromos”, espaços específicos destinados aos animais e seus tutores, inseridos nos projetos urbanísticos da cidade.

**APROVADO O REQUERIMENTO**

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**REJEITADO O REQUERIMENTO**

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**RETIRADO: PELO AUTOR** ( )

**AUSÊNCIA DO VEREADOR** ( )

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

Temos levantado a bandeira da necessidade de investimentos voltados para a defesa das causas ambientais, especificamente da necessidade de preservação e recuperação de mananciais, nascentes e do nosso Bioma Mata Atlântica, através de plantio de árvores e demais ações de conscientização. A degradação do Bioma é tão grande que atualmente o Brasil possui apenas pouco mais de seis por cento de Mata nativa, em comparação ao que existia na época da colonização.

Em outra linha, dentro do seguimento de política ambiental, propusemos a criação do Fundo de Proteção e Bem Estar Animal, cujo retorno positivo, apontou para a necessária e possível alteração do Fundo Municipal do Meio Ambiente, transformando-o em Fundo Municipal do Meio Ambiente e Proteção Animal, alterando sua nomenclatura e inserindo cláusulas para especificar a proteção animal e garantindo a captação de recursos.

Também já trouxemos em pauta, por algumas vezes, o problema relativo aos animais de grande porte soltos nas ruas assim como também tratamos a questão do lixo eletrônico e tecnológico e a necessidade de um sistema de Logística Reversa para reduzir o impacto negativo causado ao Meio Ambiente.

Agora, o presente Requerimento, focará novamente, apenas na questão relativa aos animais de pequeno porte. Assim sendo, é imperativo questionarmos sobre o andamento da implantação do serviço de castração animal (compra de medicamentos, compra de equipamentos – como autoclave, treinamento da equipe e quais os profissionais veterinários serão disponibilizados para o serviço).



# *Câmara Municipal da Estância Turística de* *Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

Fls. n.º 02 do Requerimento n.º 0554 – 2017.

Ainda sobre o mesmo assunto, acreditamos ser necessário um serviço móvel de recolhimento dos animais de rua, feito por rondas periódicas, por iniciativa da própria equipe da Prefeitura, independente de denúncia ou encaminhamentos realizados por protetores de animais.

Considerando-se a inexistência de um Castramóvel no Município, este serviço móvel mencionado no parágrafo anterior, poderia ser realizado por uma Van adaptada para tal, com toda a segurança para o transporte de animais de pequeno porte. Tal adaptação seria realizada pelo próprio poder público, dentre a frota “inservível” por falta de manutenção.

Essa Van devidamente preparada, atenderia os moradores dos bairros mais distantes, que não têm condições para se deslocarem até o centro de zoonoses para castrarem seus animais e também às protetoras de animais que passam por dificuldades imensuráveis devido à falta desse serviço.

Com a implantação do serviço de castração e adequação e controle dos animais que são abandonados em nossas ruas, teremos dando um passo importante, avançando na implantação de uma política pública de bem estar animal coerente, ainda que em construção, com o tamanho e a importância da cidade de Guaratinguetá.

Além dessas demandas, importante seria a integração nos projetos urbanísticos de “cachorro-dromos” tendo em vista que muitas pessoas que vão aos parques e áreas públicas de nossa cidade têm o espaço de seu pet delimitados pela falta de opções.

Estes locais são apropriados para que os cães se divirtam, corram, brinquem e entrem em contato com outros cães. Os locais são gramados, cercados por alambrado, possuem circuito para que os cães possam brincar e bancos para os tutores também aproveitarem o parque e fiquem “de olho” nos seus animais.

Para garantir a diversão de todos os frequentadores, algumas regras de convivência são estabelecidas e devem ser seguidas, como, por exemplo, ter a certeza que seu cão goste da companhia de outros cães para evitar brigas no local, manter o local limpo e ter a vacinação do seu cão em dia para que este esteja saudável.

Várias cidades já incluíram em seus projetos urbanísticos de lazer, esse espaço reservado aos cães, ao perceberem a crescente luta dos defensores e protetores dos animais.

Sabendo do empenho da Secretária Municipal do Meio Ambiente Giani Bresolin, além de seu conhecimento e vontade de fazer, demonstrado em todas as ações ambientais e diante de todo o exposto:



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

Fls. n.º 03 do Requerimento n.º 0554 – 2017.

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informação sobre a implantação do serviço de castração de animais no município de Guaratinguetá, sobre a implantação de serviço móvel de transporte destes animais, através de Van adaptada para este fim, visando facilitar o acesso para os munícipes e protetores de animais e sobre a possibilidade da implantação de “cachorródromos”, espaços específicos destinados aos animais e seus tutores, inseridos nos projetos urbanísticos da cidade.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento aos Excelentíssimos Senhores **GIANI BRESOLIN** – Secretária Municipal de Meio Ambiente; aos Ilustríssimos Senhores **DANIELLE DIAS** – Jornalista da Rádio Metropolitana; **ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE** – Diretora do Jornal “Notícias” e **AISLENE CASSIA PEREIRA GARCIA**, Rua Frei Henrique de Coimbra, 84 – Bairro Nova Guará – CEP 12515-480.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2017.

**MARCOS EVANGELISTA**  
Vereador

**FABRÍCIO DIAS JUNIOR**  
“Fabrício da Aeronáutica”  
Vereador

**MARCELO “DA SANTA CASA”**  
Vereador

Protocolo N° 4078-2017  
11/12/2017

Divisão Legislativa – ME/FA/MS/vr.